



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS	Número: 140/2025
End: Rua T-14, nº 249	Emissão: 04/08/2025
Cep: 74230-130	Processo: 202500058004022
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)	
CNPJ: 02.106.664/0001-65	Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br	Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Setor Requisitante: **GVPS**

FORNECEDOR	
Nome: A J DE ALMEIDA LTDA	CNPJ: 01.449.495/0001-01
Fone: (62) 98317-9992	Contato: ANA PAULA E-mail: anapaula@trilhasdaamazonia.com
End: R BETHEL	Nº 158 CEP: 74.520-112
Bairro: SET CAMPINAS	Cidade: GOIANIA Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU AGÊNCIA: 4373 CONTA: 32888-2	

FONTE DE RECURSO : CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Picolé de uva com aproximadamente 55gr - Ingredientes: água, açúcar, polpa de uva, glucose e estabilizante	TRILHAS DO AMAZONIA	UND	812	2,75	R\$ 2.233,00
2	Picolé de uva com 55gr sem adição de açúcar - Ingredientes: água, uva, sem adição de açúcares ou conservantes, preservando os nutrientes e o sabor natural da fruta.	TRILHAS DO AMAZONIA	UND	392	2,75	R\$ 1.078,00
3	Picolé Tamarindo com aproximadamente 55gr - Ingredientes: água, açúcar, polpa de tamarindo, glucose e estabilizante.	TRILHAS DO AMAZONIA	UND	392	2,75	R\$ 1.078,00
4	Picolé Morango com aproximadamente 55g - Ingredientes: água, açúcar, polpa de morango, glucose e estabilizante.	TRILHAS DO AMAZONIA	UND	784	2,75	R\$ 2.156,00
5	Picolé Maracujá com aproximadamente 55g - Ingredientes: água, açúcar, polpa de maracujá, glucose e estabilizante.	TRILHAS DO AMAZONIA	UND	504	2,75	R\$ 1.386,00
6	Picolé Coco Queimado com aproximadamente 55g - Ingredientes: leite integral, açúcar, coco ralado caramelizado, leite em pó integral, gordura, glucose, e estabilizante. Não contém glúten, contém lactose	TRILHAS DO AMAZONIA	UND	308	2,75	R\$ 847,00
7	Picolé de Amora com aproximadamente 55g - Ingredientes: Água, açúcar, polpa de amora, glucose e estabilizante Não Contém Glúten. Não contém lactose	TRILHAS DO AMAZONIA	UND	308	2,75	R\$ 847,00
8	Picolé de limão com aproximadamente 55g - Ingredientes: água, açúcar, limão, glucose e estabilizante. Não contém glúten .	TRILHAS DO AMAZONIA	UND	504	2,75	R\$ 1.386,00

Valor por extenso:	ONZE MIL E ONZE REAIS	R\$ 11.011,00
--------------------	------------------------------	----------------------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.
Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, na Praça Pedro Ludovico Teixeira, no dia 23 de agosto de 2025 até às 15:00h , observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Os materiais (freezers e carrinhos) deverão ser retirados do local no dia 23/08/2025, após o encerramento do evento, até às 22:00h.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os produtos deverão ser entregues no dia do evento em perfeito estado de conservação e temperatura de (-14°), em caixas de papelão contendo identificação dos sabores e unidades por volume para facilitar a contagem da contratante.

Uma vez que o produto for descongelado não poderá ser repassado para contratante.

Os sabores dos picolés deverão ser distribuídos de forma proporcional nos carrinhos;

O transporte será de responsabilidade da contratada.

A empresa contratada deverá disponibilizar no mínimo 4 (quatro) carrinhos e 2 (dois) freezers, em regime de comodato, em perfeito estado de conservação, aparentando novos e com capacidade de armazenamento da quantidade de picolés adquiridas, mantendo os mesmos refrigerados à uma temperatura adequada a conservação do objeto, durante a realização do evento das 16:00 as 20:00h.

Os materiais (freezers e carrinhos) deverão ser retirados do local no dia 23/08/2025, após o encerramento do evento, até as 22:00h.

O evento ocorrerá no sábado dia 23 de agosto de 2025 das 16:00 as 20:00 na Região Metropolitana de Goiânia, sendo assim os produtos devem estar à disposição nestes horários no local indicado pela coordenação do evento.

As embalagens dos picolés deverão estar intactas, com cores vivas e conter as seguintes informações: sabor, ingredientes, informações nutricionais, lote, validade, marca e peso conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência.

[Handwritten signature]

DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues de forma única, na Praça Pedro Ludovico Teixeira, no dia 23 de agosto de 2025 até às 15:00h , observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os materiais (freezers e carrinhos) deverão ser retirados do local no dia 23/08/2025, após o encerramento do evento, até às 22:00h.

A data e horário da entrega poderá ser alterada conforme acordo previamente estipulado entre a contratada e a contratante, com antecedência de 2 (dois) dias.

Os carrinhos de picolé e freezers, em comodato; deverão estar em bom estado de conservação, limpos e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem ou funcionabilidade. Devem possuir material resistente e ter aparência de novos;

Os picolés deverão estar acondicionados nos carrinhos e freezers, no dia do evento e em perfeito estado de conservação e temperatura adequada a conservação do objeto, contendo identificação dos sabores e informações do produto e do fabricante nas embalagens;

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 01 (uma) hora, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Após a entrega dos freezers e carrinhos de picolés, constatadas inconformidades no objeto, estes deverão ser substituídos, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado da notificação, mantido o preço inicialmente contratado;

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 01 (uma) hora

A empresa contratada deverá dispor de equipamento para reposição em caso de necessidade.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

As datas previstas para entrega e devolução deverão ser rigorosamente cumpridas sob pena de descumprimento contratual, salvo se alterado pela própria contratante.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.

Responsabilizar-se pelo cumprimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

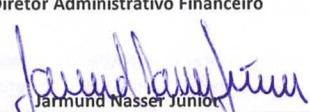
A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Ingrid Rocha Araujo (GVPS) - Fone: (62) 362 3914-6650 / e-mail: ingrid.araujo@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Jarumund Nasser Junior	Recibo/CONTRATADO DATA: __/__/2025
---	--	--